SITE-CSRA
Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro-Sul e Regiões Autónomas

+351 218 818 500
+351 218 818 557
www.sitecsra.pt
sitecsra@csindical.pt
R. Cidade Liverpool, 16-Pisos 01/1
1170-097 Lisboa

AOS TRABALHADORES DA UNILEVER FIMA

De acordo com comunicação feita ao sindicato, no passado dia 25 de novembro, a empresa mantém a postura de proibir a realização de plenários convocados, de acordo com a legislação em vigor.

Os plenários convocados pelo SITE Centro Sul e Regiões Autónomas, cumprem todos os requisitos legais previsto no Código de Trabalho e na Legislação em vigor, uma parte da resolução deste problema cabe aos trabalhadores, pelo que, apelamos aos mesmos que se desloquem para a rua para que os mesmos sejam realizados, de acordo com convocatória previamente afixada na empresa.

Cabe-nos ainda informar que, a empresa viola a autonomia e a independência sindical, de acordo com o artigo 407º do Código do Trabalho, assim como, pela natureza da actividade da empresa, não está estabelecido em Lei a garantia do funcionamento de serviços de natureza urgente e essencial.

Desta feita, o sindicato tomará as devidas providências junto das autoridades competentes para que continue a ser garantida a legalidade e o legitimo interesse dos trabalhadores.

Temos aqui mais um motivo para a vossa participação na **Greve Geral do próximo dia 11 de Dezembro**, **vamos à luta contra esta postura prepotente e autoritária da empresa!!!**

A Direcção do SITE CSRA
Novembro/2025